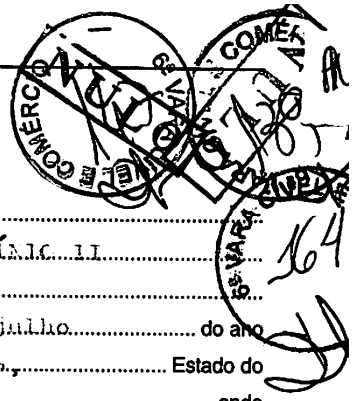




Auto de AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO



AUTOS Nº 004/2005
AÇÃO EXECUTIVO
Requerente CONJUNTO NORADIAS ABAETÉ II - CONDOMÍNIO II
Requerido(a) NUBIA RUGIERIA DOS SANTOS

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em à Rua Umar Gonçalves da Mata, 677, onde em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível, e lá estando, após as formalidades legais procedemos a penhora no bem indicado pelo procurador do Exequente, a seguir descrito: "Apartamento nº 13, Tipo AP-3-46, Pavimento 1º Bloco 03, do Conjunto Residencial Noradias Abaeté II-Condôminio II, com a área construída de 42,90 m2, fração ideal do solo de 0,01674, área comum de 3,62m2, Conjunto esse construído no lote de terreno nº 33, da quadra 11, da Llanita Noradias Abaeté II, com os demais característicos constantes da matrícula nº 51675, da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital."

Handwritten notes and signatures on the left margin.

DEPÓSITO EFETUADO SEM RECEBIMENTO DAS CHAVES DO IMÓVEL CONFORME APONTAMENTO 31443 DO CÓDIGO DE NORMAS

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO AS FLS. 86 DO LIVRO Nº 51 SOB Nº 530 CURTIBA 29/07/2008. DEPOSITÁRIO PÚBLICO Andressa da Silva

Empregada Juramentada, em seguida a penhora procedemos o depósito deste(s) bem(ns) em mãos do depositário público, o(a) qual aceitou o encargo comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Handwritten signature of the Official of Justice.

Oficial de Justiça

Handwritten signature of the Official of Justice.

Oficial de Justiça

Handwritten signature of the Public Depositary.

Depositária Andressa da Silva

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSDFH PUUFH 7HA35 SUT4D